DECRETO N. 4.852, DE 11 DE JULHO DE 2025

Denomina a via pública localizada em núcleo urbano informal denominado "Área Pública – Jardim Albatroz – Gleba A" como "Rua Tibiriçá".

Marcelo Heleno Vilares, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do processo administrativo n. 3567/2024;

DECRETA:

Art. 1º A via pública localizada no núcleo urbano informal denominado "Área Pública – Jardim Albatroz – Gleba A", anteriormente conhecida como "Tibiriçá", passa a ter oficialmente a denominação de "**RUA TIBIRIÇÁ**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto n. 4.809, de 23 de maio de 2025.

Bertioga, 11 de julho de 2025. (PA n. 3567/2024)

Marcelo Heleno Vilares
Prefeito do Município